CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

ATA DA 032º SESSÃO, ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se reuniram os Vereadores: Marcelo Covre, Pedro Moraes, Lucas Moraes dos Santos, Carlos Roberto Bacega, Silvia Ap. Vidigal Pereira e Leandro Rissardo de Andrade, Márcio Cione Rissardo, Josemir Marcos Maestá e Odirlei Zavatini. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo Covre, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Odirlei para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida a apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Odirlei procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias, de AUTORIA DE TERCEIROS: Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, que dispõe sobre Acórdão de Parecer Prévio contas do Poder Executivo de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Rogério Aparecido Bernardo. Matérias de AUTORIA DO LEGISLATIVO: Projeto de Resolução nº 003/2019 de autoria da Mesa Executiva que altera a inciso VIII do Artigo 13, da Resolução nº 001/2007 que dispõe sobre o Regimento Interno desse Poder Legislativo, em primeiro turno de votação. Matérias de AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 034/2019 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento do Executivo Municipal, em segundo turno de votação e Projeto de Lei nº 033/2019 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ângulo, para o exercício financeiro de 2020 – LOA, em primeira discussão e votação. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que estará encaminhando às Comissões o Acórdão do TCE-Pr relativo às contas do Executivo Municipal do exercício de 2017, afim de análise de parecer. Passando a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Resolução nº 003/2019 de autoria da Mesa Executiva que altera a inciso VIII do Artigo 13, da Resolução nº 001/2007 que dispõe sobre o Regimento Interno desse Poder Legislativo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 034/2019 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento do Executivo Municipal, sendo também aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Por fim, o Sr. Presidente colocou em primeiro turno de votação, o Projeto de Lei nº 033/2019

que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ângulo, para o exercício financeiro de 2020 - LOA, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Sr. Presidente deu início ao GRANDE EXPEDIENTE e fizeram uso da palavra os Vereadores Odirlei, Silvia, Lucas, Marcelo e Márcio que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

Presidente: _____ Secretário: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

www.angulo.pr.leg.br

Lista de Presença da 032º Sessão, Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, Gestão 2017-2020, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, em 21 de outubro de 2019.

Marcelo Covre _____

Odirlei Zavatini _____

Márcio Cione Rissardo _____

Silvia Ap. Vidigal Pereira Silvia Ap. Vidigal Pereira

Josemir Marcos Maestá _____

Leandro Rissardo de Andrade Leandro Rissardo de Andrade

Pedro Moraes _____

Carlos Roberto Bacega Carlos Roberto Bacega

Lucas Moraes dos Santos _____